MODELO A

CONTRATO DE TRABALHO DESPORTIVO ENTRE CLUBES E JOGADORES PROFISSIONAIS

1º CONTRATANTE – (daqui em diante denominado Clube):

Nome do Clube: _____

Com sede em: _____

Representado Por: _____

2º CONTRATANTE – (daqui em diante denominado Jogador):

Nome completo do Jogador: _____

Filho de _____ e de _____,

Natural de _____, de nacionalidade _____,

Data de nascimento: _____ de _____ de _____, Bilhete de Identidade nº _____,

de _____ de _____ de _____, do Arquivo de Identificação de _____, passaporte nº.

_____, de _____ de _____ de _____, do País _____,

residente em _____.

CATEGORIA (1) _____

(1) Colocar JUNIOR "B", JUNIOR "A" OU SENIOR, consoante a idade do Jogador

---

Entre o Clube e o Jogador é celebrado contrato individual de trabalho, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª O Jogador obriga-se a prestar com regularidade a actividade de futebolista ao Clube, em representação e sob a autoridade e direcção deste, mediante retribuição.

2ª O Clube compromete-se a pagar ao Jogador, até ao dia 5 do mês seguinte àquele a que disser respeito, a remuneração mensal ilíquida de €_____.

3ª O Clube poderá ainda pagar ao Jogador prémios de jogo ou de classificação, em função dos resultados, os quais, desde que atribuídos com regularidade, serão considerados como parte integrante da remuneração.

4ª O Jogador, para além da remuneração mensal, terá direito a receber, no início das suas férias e na época de Natal, um subsídio equivalente à sua remuneração base.

5ª Nos casos de mudança de divisão do Clube e em observância dos limites máximos do CCT em vigor, o total das remunerações do Jogador poderá ser alterado nas percentagens seguintes:

a) Em caso de subida de divisão, aumento de _____%;

b) Em caso de descida de divisão, redução de _____%.

6ª O presente contrato tem duração determinada por via de:

a) Prazo: Tendo início em _____ de _____de dois mil e _____ (extenso) e termo em _____de _____ de dois mil e _____ (extenso).

b) Competição ou números de jogos: _____ (definir).

7ª Ao Jogador fica vedado no período de duração do contrato a prática de qualquer actividade desportiva não previamente autorizada pelo Clube, bem como o exercício de qualquer actividade laboral ou empresarial incompatível com actividade desportiva a que está vinculado, salvo expressa autorização do Clube em contrário.

8ª Para efeitos da regulamentação laboral e desportiva em vigor, o Clube declara que _____ (pagou ou não pagou) pelo Jogador um prémio de transferência.

9ª O Clube declara que tem ficha médica do Jogador, devidamente actualizada, a qual pode ser remetida, a pedido de qualquer entidade para apreciação, reúne todas as condições necessárias para a prática do futebol e possui as habilitações literárias legais.

10ª Os casos e situações não previstos no presente contrato regem-se pelo CCT outorgado entre o Sindicato de Jogadores Profissionais de Futebol e a Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

11ª Para dirimir os conflitos entre si emergentes, as partes acordam em submeter a respectiva solução à comissão arbitral constituída nos termos do Artº 55º, do contrato colectivo de trabalho para os profissionais de Futebol.

12ª As partes declaram que o presente contrato foi celebrado _____ (com / sem) a intervenção do agente licenciado _____, em representação do _____ (Clube / SAD / Jogador).

_____, _____ de _____ de _____

_____

Assinaturas dos Directores do Clube _____

_____

(carimbo ou selo branco)

Assinatura do Jogador_____

No caso de o jogador ser menor:

Autorizo o meu filho/tutelado supra signatário, a outorgar o presente contrato de trabalho. Autorizo ainda que o meu (filho / tutelado) seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição (artigo 30º, n.º 3 da Lei 27/2009 de 19 de Junho):

_____

(assinatura do Representante Legal do Jogador)

Assinatura do Agente de Jogadores: _____

NOTAS: Reconhecimento das assinaturas, nos termos legais, no exemplar destinado à FPF, sendo a do Jogador presencial.
O contrato é elaborado em quintuplicado, destinando-se um exemplar para cada uma das partes e os três restantes para envio pelo Clube, no prazo de cinco dias, à Liga PFP, ao SJPF e à FPF.
No caso de o jogador ser menor de idade o presente contrato deve ser igualmente subscrito pelo seu representante legal, sob pena de anulabilidade do contrato.
No caso de ter existido a intervenção de um agente de jogadores este tem também que assinar o presente contrato